

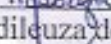


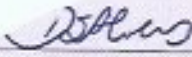
PORTARIA Nº 31 de 14 de junho de 2013.

A Sr.^a Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Por Morte, a contar de 26 de junho de 2005, a ELOIZA ANTONIA DE ALBUQUERQUE (cônjuge), beneficiária do ex-servidor VICENTE FLORÊNCIO DE ALBUQUERQUE, JOANA FLORÊNCIO DE ALBUQUERQUE (filha) E JOÃO FLORÊNCIO DE ALBUQUERQUE (filho) que ocupou o cargo de gari, matrícula n.º 0000432, falecido em 26/06/2005, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41 de 19/12/2003, c/c o art. 11, inciso I e 29, § 4º, inciso I da Lei Municipal N.º 188/2002.

Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2005.


Maria Edileuza de Souza
Diretora Presidente


Dirsilene de Souza Alves
Diretora Adm. Financeira

PUBLIQUE-SE EM

14 / 06 / 2013


ASSINATURA

PUBLICADO EM

14 / 06 / 2013


ASSINATURA